



**LEI Nº 5.919, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de via pública: Estrada Municipal Junqueira.

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

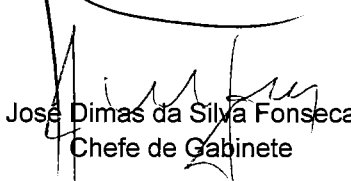
Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JUNQUEIRA, a Estrada Municipal que tem o marco inicial no final da Rua Três Corações, sentido Borda da Mata, entrando na bifurcação à esquerda, passando pela propriedade da família Junqueira, totalizando uma extensão de aproximadamente 1 km, tendo como seu marco final a Rodovia MG-290.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de março de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete